

**RESOLUÇÃO Nº 017/CME/2019  
APROVADA EM 26.09.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 027/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 018/2019-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Waldenice Carvalho Monteiro Maia e a Decisão Plenária aprovado em Sessão Ordinária do dia 26.09.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2019 da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 4º ano) da Escola Municipal Zilda Ams Neumann.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXO ÚNICO**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Início do ano escolar: 09/05/2019;
- Início do ano letivo: 13/05/19;
- Sábados letivos e trabalhados: 34 sábados;
- Planejamento: 10/05; 15/06; 20/07; 24/08; 30/09; 09/11; 16/12/2019;
- Período de recesso escolar: 29/01 a 12/02/2020;
- Término do ano letivo: 25/01/2020;
- Término do ano escolar: 28/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Mudança de endereço: 01/02 à 08/05/2019;
- Dias letivos: 200 dias; Carga Horária: 800 horas.

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 4º ANO)**

- Início do ano letivo: 13/05/2019;
- Início do ano escolar: 09/05/2019;
- Recesso Escolar: 29/01 a 12/02/2019;
- Planejamento: 10/05; 15/06; 20/07; 24/08; 30/09; 09/11 e 16/12/2019;
- Sábados Letivos: 34 (trinta e quatro) sábados letivos;
- Recuperação: 24; 25 e 27/01/2020;
- Término do ano letivo: 23/01/2020;
- Término do ano escolar: 28/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Mudança de endereço: 01/02 a 08/05/2019;
- Dias letivos: 200 dias; Carga Horária: 800 horas.

**RESOLUÇÃO Nº 018/CME/2019  
APROVADA EM 26.09.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 028/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

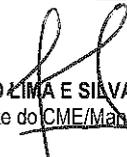
**CONSIDERANDO** o Parecer nº 019/2019-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Waldenice Carvalho Monteiro Maia e a Decisão Plenária aprovado em Sessão Ordinária do dia 26.09.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2019 – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da Escola Municipal Vicente de Paula.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXO ÚNICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**

- Férias anuais: 02 a 31/01/2019;
- Início do ano letivo: 06/02/2019;
- Jornada pedagógica: 01 a 04/02/2019;
- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Período de paralisação: 08/04/19 a 16/06/2019;
- Quantitativo de dias paralisados: 47 dias;
- Recesso Escolar: 05 a 16/06/19 e 28 a 30/06/2019;
- Planejamento: 05/02; 22/03; 10/07; 14/08; 21/09; 31/10 e 07/12/2019;
- Retorno das atividades escolares: 17/06/2019;
- Sábados Letivos: 22/06; 06,13,20 e 27/07; 03,10,17,24 e 31/08; 14e 28/09; 05,19 e 26/10; 09,16,23 e 30/11; 14,21 e 28/12; 04,11 e 18/01/2020;
- Recuperação: 15,16 e 17/01/2020
- Término do ano letivo: 14/01/2020;
- Conselho de classe: 18/01/2020;
- Término do ano escolar: 18/01/2020;
- Dias letivos: 200 dias; Carga Horária: 800 horas.

**RESOLUÇÃO Nº 019/CME/2019  
APROVADA EM 26.09.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 031/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

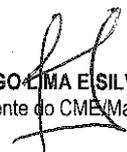
**CONSIDERANDO** o Parecer nº 020/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovado em Sessão Ordinária do dia 26.09.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2019 da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Anita Garibaldi

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus

**ANEXO ÚNICO**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Início do ano escolar: 09/05/2019;
- Início do ano letivo: 13/05/2020;
- Sábados letivos e trabalhados: 34 sábados;
- Período de recesso escolar: 24/04 a 08/05/2019;
- Término do ano letivo: 25/01/2020;
- Término do ano escolar: 28/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Total de Dias/Horas Anuais: 200dias/800horas

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

- Início do ano escolar: 09/05/2019;
- Início do ano letivo: 13/05/2019;
- Sábados Letivos: 34 sábados;
- Recesso escolar: 24/04 08/05/2019;
- Planejamento: 10/05; 15/06, 20/07, 24/08, 30/09, 09/11, e 16/12/2019;
- Recuperação: 24; 25 e 27/01/2020;
- Término do ano letivo: 23/01/2020;
- Término do ano escolar: 28/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Total de Dias/Horas Anuais: 200dias/800horas.

**RESOLUÇÃO Nº 021/CME/2019**  
**APROVADA EM 10.10.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo nº 029/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

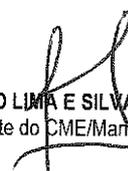
CONSIDERANDO o Parecer nº 021/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Albuquerque de Souza e a Decisão Plenária aprovado em Sessão Ordinária do dia 10.10.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2019 do CMEI FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 10 de outubro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus

**ANEXO ÚNICO**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Mudança de Endereço: 01/02 a 08/05/2019;
- Início do ano escolar: 09/05/2019;
- Início do ano letivo: 13/05/2019;
- Sábados letivos e trabalhados: 18 e 25/05; 01,08,15, 22, e 29/06; 06,13,20 e 27/07; 03,10,17,24 e 31/08; 21 e 28/09; 05,19 e 26/10; 09,16,23 e 30/11; 07, 14, 21 e 28/12/2019; 04,11,18 e 25/01 e 01 e 08/02/2020;
- Período de recesso escolar: 01 a 15/09/2019;
- Término do ano letivo: 06/02/2020;
- Término do ano escolar: 08/02/2020;

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº. 155/2017- GS/SEMASC**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/SEMASC, responsável pela Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 150/2019-SEMASC/FMAS, de Concessão de Destaque Orçamentário em favor da Unidade Gestora 140102-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL, publicada no DOM Edição nº. 4701 de 14 de outubro de 2019.

Manaus, 15 de outubro de 2019.

  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social  
 SEMASC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 077/2019-GS/SEMMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso da competência que lhe confere os artigos 86, inciso IV e 128, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Permissão de Uso nº 001/2019, processo nº 2018.15848.15906.0.001375, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa ELIMAR SANTOS DA COSTA - ME, referente à permissão de uso de 01 (um) espaço público para ponto comercial localizado nas dependências do Parque Municipal Ponte dos Bilhares, 2ª etapa, Boxe nº 03, conforme Pregão Presencial nº 045/2018 – CML/PM, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Diego Pacheco Sobrinho	Membro	130.671-5B
Márcio Bentes Lima	Membro	128.721-4B
Lucas Kosvoski de Ourique	Suplente	126.729-9B